CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/18

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATICA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Maurisfran Santos do Nascimento, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto, na forma solicitada através do Requerimento n° 090 de 13/08 de 2018, devidamente aprovada pelo Plenário.

Art.2º- Determino à Contabilidade da Câmara, o pagamento integral, do subsídio do Vereador Maurisfran Santos do Nascimento, referente ao mês de agosto sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 15 DE AGOSTO DE 2018

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara